

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1989

Autoria: Senador Humberto Lucena (MDB/PB)**Iniciativa:****Ementa:**

REGULA AS COLIGAÇÕES PARTIDARIAS E O PRAZO DE REGISTRO DE CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA, NAS ELEIÇÕES EM SEGUNDO TURNO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -
Data de Leitura: 17/08/1989

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão **Último local:** -
Destino: Ao arquivo **Último estado:** 06/12/1989 - REJEITADA

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO**06/12/1989** SF-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** REJEITADA**Ação:** DESPACHO AO ARQUIVO.
DCN2 07 12 PAG 7637.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 24 04 1990).**06/12/1989** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**01/11/1989** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO OF. 079, DO PRESIDENTE DA CCJ, INFORMANDO A REJEIÇÃO DO PROJETO, SENDO ABERTO O PRAZO DE 72 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN2 02 11 PAG 6620.**26/10/1989** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Ação: PARECER, SEN JUTAHY MAGALHÃES, CONTRARIO.

25/09/1989 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: RELATOR SEN JUTAHY MAGALHÃES.

28/08/1989 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

17/08/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ (COMPETENCIA TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS. DCN2 18 08 PAG 3960.

17/08/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 226/1989

Data: 17/08/1989

Autor: Senador Humberto Lucena (MDB/PB)

Local: null

Descrição/Ementa: REGULA AS COLIGAÇÕES PARTIDARIAS E O PRAZO DE REGISTRO DE CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA, NAS ELEIÇÕES EM SEGUNDO TURNO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.